



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 21ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Chico Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: 1) PROJETO DE LEI N.º 2950/GP/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Fonte de Recursos 06.12 Recursos de Outras Fontes- Exercícios Anteriores. Destinado para a devolução do saldo remanescente do termo de compromisso PAR N.º 201900010, que teve como objeto a aquisição de equipamentos mobiliários. 2) PROJETO DE LEI N.º 2951/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.777,03 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme termo aditivo do convênio n.º 135/18/PJ/DER-RO. 3) PROJETO DE LEI N.º 2952/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 24.666,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a acobertar despesas com a folha de pagamento da equipe de referência da Assistência Social básica até o fim do exercício corrente. 4) PROJETO DE LEI N.º 2953/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destinado para a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto. 5) PROJETO DE LEI N.º 2954/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 57.435,39 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado para a acobertar despesas com o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos). 2) PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social. PASSOU PARA O PEQUENO no qual não houve inscritos. Passou também para o GRANDE EXPEDIENTE onde não houveram inscritos. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ